



LEI Nº 226 de 30 de Dezembro de 2015.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do Município de Candeal-Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Candeal - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 61, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Para cumprimento do disposto no artigo 167, inciso V e VII, da constituição no Art. 165, §8º e a Lei Federal 4.320/64, em seu Art. 7º, inciso I e II. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar.

A – Decorrente de anulação parcial ou total de dotações respeitando o limite de R\$ 1.255.331,10 (Um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e dez centavos) do total dos orçamentos aprovados pela LOA, CONFORME PERMITIDO PELO Art. 43 do §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme anexo a seguir.

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 416.883,05
(25) 3.1.90.11.00.00.00.2.116-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
(95) 3.3.90.47.00.00.00.2.141-09.2.0014 - Obrigações Tributárias e Contributivas		7.000,00
(96) 3.3.90.47.00.00.00.2.141-09.2.0014 - Obrigações Tributárias e Contributivas		1.200,00
Total da Unidade:		8.200,00
07.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(6) 4.4.90.52.00.00.00.1.009-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente		3.500,00
(14) 3.1.90.16.00.00.00.2.098-09.2.0014 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.947,37
(17) 3.3.90.30.00.00.00.2.098-09.2.0014 - Material de Consumo		2,00
(21) 3.3.90.39.00.00.00.2.098-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.220,50
(30) 3.3.90.30.00.00.00.2.116-06.1.0002 - Material de Consumo		607,16
(43) 4.4.90.52.00.00.00.2.116-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente		27.077,53
(57) 3.1.90.13.00.00.00.2.120-06.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.600,00



(58) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.120-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.621,00
(63) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.120-06.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	20,00
(64) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.120-09.2.0014 - DIÁRIAS - CIVIL	160,00
(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.120-09.2.0014 - Material de Consumo	980,97
(69) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.120-09.2.0014 - Material de Consumo	259,00
(70) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.120-09.2.0014 - Material de Consumo	64,24
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.120-09.2.0014 - Material de Consumo	3.303,28

07	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAUDE	
07.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
(74) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.120-09.2.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE					10.000,00
(75) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.120-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					285,00
(86) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.120-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente					263.500,00
(87) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.120-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente					77.035,00
(88) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.120-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente					5.500,00
Total da Unidade:	408.683,05				
Total Anulação:	416.883,05				

ANEXO II

ADICIONA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento anual, crédito suplementar para a seguinte Dotação Orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.02 - GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 76.025,65

03 - ASSESSORIA JURIDICA
03.03 - ASSESSORIA JURIDICA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (58) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal R\$ 25.000,00
 (70) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.000,00
 (475) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

R\$ 51.000,00

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (78) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 267.766,39



05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
05.05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA - DOTAÇÃO	
(158) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.063-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$ 57.000,00
05.13 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(183) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-09.2.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 131.565,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
Dotação Orçamentária	
(275) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.059-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 211.003,51
08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Dotação Orçamentária	
(462) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-09.2.0029 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 24.087,50
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.E EXPANSÃO ECONOMICA	
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.E EXPANSÃO ECONOMICA - DOTAÇÃO	
ORÇAMENTÁRIA	
(450) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.113-00.1.0000 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
(455) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.127-00.1.0000 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
	<hr/>
	R\$ 20.000,00
	<hr/>

ANEXO II

ANULA:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.02 - GABINETE DO PREFEITO	
(24) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM	2.527,00
(39) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	270,00
	<hr/>
	2.797,00
Total da Unidade:	
03 - ASSESSORIA JURIDICA	
03.03 - ASSESSORIA JURIDICA	
(62) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	140,00
(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Material de Consumo	500,00
(71) 4.4.90.61.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Aquisição de Imóveis	20.500,00
	<hr/>
Total da Unidade:	21.140,00



04	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FINANÇAS
04.04	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FINANÇAS
(88)	3.3.90.33.00.00.00.00.2.017-00.1.0000	- PASSAGENS E DESPESAS COM	700,00
(110)	4.6.90.71.00.00.00.00.2.020-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	2.654,75
(114)	9.9.99.99.99.00.00.00.2.026-00.1.0000	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.726,00
			<hr/>
			8.080,75

Total da Unidade:

05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA			
05.05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA			6.825,05
(116)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-09.2.0019	- Obras e Instalações	1.025,00
(118)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.028-07.1.0001	- Contratação p/ Tempo determinado	0,06
(120)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-07.1.0001	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	4.800,00
(126)	3.3.90.18.00.00.00.00.2.028-07.1.0001	- Auxílio Financeiro a Estudantes	245,00
(134)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	237,00
(135)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	260,00
(136)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	223,74
(146)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-00.1.0000	- Material de Consumo	320,00
(152)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-00.1.0000	- Material de Consumo	

05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA			2.000,00
(496)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-08.2.0010	- Material de Consumo	2.453,43
(505)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
			<hr/>
			18.389,28

Total da Unidade:

05.13 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			31,79
(163)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-09.2.0019	- Obras e Instalações	572,00
(169)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-07.1.0001	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600,00
(170)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-07.1.0001	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	131,13
(172)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-07.1.0001	- Material de Consumo	370,00
(173)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15,00
(174)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	507,04
(175)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.015,75
(176)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
(177)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.033-07.1.0001	- Obrigações Tributárias e Contributivas	494,00
(180)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-07.1.0001	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.400,00
(182)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-07.1.0001	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40,00
(186)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-07.1.0001	- DIÁRIAS - CIVIL	50,63
(188)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-07.1.0001	- Material de Consumo	185,40
(189)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-09.2.0004	- Material de Consumo	147,08
(190)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-09.2.0015	- Material de Consumo	1.555,43
(191)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-09.2.0019	- Material de Consumo	315,00
(192)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(193)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(194)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.034-07.1.0001	- Obrigações Tributárias e Contributivas	17.000,00
(195)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.034-09.2.0004	- Equipamentos e Material Permanente	3.800,00
(196)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.034-09.2.0019	- Equipamentos e Material Permanente	23.525,00
(207)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.800,00
(210)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.037-09.2.0019	- Obrigações Tributárias e Contributivas	142.300,00
(213)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-09.2.0018	- Contratação p/ Tempo determinado	2.300,00
(221)	3.1.90.16.00.00.00.00.2.038-09.2.0018	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.800,00
(223)	3.1.90.91.00.00.00.00.2.038-07.1.0001	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	875,00
(225)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.038-09.2.0019	- DIÁRIAS - CIVIL	5.172,97
(226)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-09.2.0004	- Material de Consumo	1.689,92
(229)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-09.2.0019	- Material de Consumo	28.000,00
(230)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.200,00
(234)	3.3.90.91.00.00.00.00.2.038-09.2.0019	- Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	40.300,00
(236)	3.3.90.93.00.00.00.00.2.038-09.2.0019	- Indenizações e Restituições	1.060,00
(240)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.040-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.100,00
(241)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.040-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.017,36
(242)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-00.1.0000	- Material de Consumo	800,00
(245)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.040-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00
(254)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-09.2.0015	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.100,00
(259)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-09.2.0019	- Material de Consumo	43.000,00
(260)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.800,00
(261)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	



(262) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.062-09.2.0019	- Obrigações Tributárias e Contributivas	8.600,00
(508) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-09.2.0019	- Obras e Instalações	1.831,01
(510) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-07.1.0001	- Material de Consumo	395,32
(511) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.840,54
(513) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.057-07.1.0001	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.800,00
		<hr/>

428 237 37

Total da Unidade:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(264) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	130,26
(266) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-09.2.0042	- Obras e Instalações	7.700,00
(268) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.017-09.2.0024	- Equipamentos e Material Permanente	188.000,00
(271) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-09.2.0042	- Obras e Instalações	3.200,00
(272) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.044-00.1.0000	- Aquisição de Imóveis	5.000,00
(308) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-09.2.0042	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200,00
(312) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-08.2.0016	- Material de Consumo	990,00
(313) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-09.2.0042	- Material de Consumo	1.874,89
(315) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.074-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	526,00
(317) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.074-09.2.0042	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.300,00
(321) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-00.1.0000	- Material de Consumo	47,78
(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.103-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110,00
(488) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.101-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
		<hr/>

216.578,93

Total da Unidade:

08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

(334) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.093-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240,00
(337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.093-00.1.0000	- Material de Consumo	3.150,00
		<hr/>

3.390,00

Total da Unidade:

08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(363) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.088-09.2.0029	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	183,00
(380) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.089-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
(388) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.090-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.287,57
(390) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-08.2.0028	- Material de Consumo	8.649,98
(392) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.090-08.2.0028	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.500,00
(393) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.129,83
(395) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.090-09.2.0029	- Obrigações Tributárias e Contributivas	8.800,00
(396) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.090-00.1.0000	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
(399) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.092-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00
(400) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.092-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	14,00
(402) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.092-00.1.0000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
(406) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.107-08.2.0028	- DIÁRIAS - CIVIL	2.420,00
(489) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.142-00.1.0000	- Material de Consumo	1.800,00
(490) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.142-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60,00
(492) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.142-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
		<hr/>

106.244,38

Total da Unidade:

08.11 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(424) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30,00
(426) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00
(428) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.077-09.2.0029	- Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
		<hr/>

11.430,00

Total da Unidade:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.E EXPANSÃO ECONOMICA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.E EXPANSÃO ECONOMICA

(431) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.046-00.1.0000	- Obras e Instalações	13.170,00
(436) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.111-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00



(439) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.111-00.1.0000	- Juros sobre a Dívida por Contrato	2.100,00
(442) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-00.1.0000	- Material de Consumo	1.937,48
(446) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.111-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5,00
(448) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	655,23

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.E EXPANSÃO ECONOMICA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.E EXPANSÃO ECONOMICA

(451) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.113-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	237,46
(456) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.127-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	525,17
(460) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.139-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	200,00
(471) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30,00
(516) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.140-00.1.0000	- Material de Consumo	1.300,00

Total da Unidade: 22.160,34

Total Anulação: 838.448,05

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Candéal, 30 de Dezembro de 2015.

FERNANDO NERE
Prefeito Municipal